

Portaria GP-CR N. 005/2017



PORTARIA GP-CR nº 05/2017(*)
29 de novembro de 2017

O PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ E M S A B E R:

que não haverá expediente nos órgãos da Justiça do Trabalho da 15ª Região nos seguintes dias do ano de 2018:

[TABELA ANEXA](#)

(a)FERNANDO DA SILVA BORGES
Desembargador Presidente

(a)SAMUEL HUGO LIMA
Desembargador Corregedor Regional

(*) Republicada por erro material.